

**DECRETO N.º 8.132**  
**DE 13 DE JUNHO DE 2018**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 551.500,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.413, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 551.500,00 (quinhentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.413, de 22 de dezembro de 2017, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

10.10.04.243.0096.2632.339000	<u>ADMINISTRACAO GERAL - GPM</u>	250.000,00
18.10.23.695.0043.2127.339000	<u>PROMOCAO DO TURISMO</u>	58.000,00
18.10.23.695.0043.2156.339000	<u>PROMOCAO DO TURISMO</u>	150.000,00
20.10.13.392.0046.2167.449000	<u>PROMOCAO DA CULTURA</u>	20.000,00
23.10.18.542.0052.2920.339000	<u>CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL</u>	21.000,00
24.10.04.122.0087.2026.339000	<u>ADMINISTRACAO GERAL - PGM</u>	10.000,00
36.10.04.131.0049.2264.339000	<u>DIVULGACAO OFICIAL</u>	37.500,00
38.10.14.422.0102.2138.339000	<u>ATENDIMENTO AO CIDADAO</u>	5.000,00
TOTAL		551.500,00

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10.14.14.241.0105.1944.449000	<u>POLITICA DO IDOSO</u>	5.000,00
18.10.23.695.0043.2127.339000	<u>PROMOCAO DO TURISMO</u>	37.500,00
19.10.27.812.0031.2028.449000	<u>PROMOCOES ESPORTIVAS</u>	20.000,00
	<u>OPERACOES</u>	
24.10.28.846.0000.0036.319000	<u>ESPECIAIS</u>	489.000,00
TOTAL		551.500,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de junho de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**

Prefeito Municipal

**MAURICIO LUÍS FRANCO**

Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de junho de 2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA**

Chefe do Departamento